

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Catuípe  
Prefeitura Municipal de Catuípe  
Registro de Preços Eletrônico - 1/2026

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/02/2026 15:56	04/02/2026 16:00	12/02/2026 23:59	18/02/2026 13:30	18/02/2026 13:31

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
12/02/2026 - 15:16:15	ESCLARECIMENTO SOBRE VALIDADE DA PROPOSTA	12/02/2026 - 15:28:02
<b>Dúvida:</b> Boa tarde! Não consta no Edital o prazo de validade da proposta que deve ser colocado no registro da mesma.		
<b>Resposta:</b> Constatado que faltou colocar no edital o prazo de validade da proposta. Sugerimos que seja colocado o prazo de validade da proposta de 60 dias.		
06/02/2026 - 16:14:42	ESCLARECIMENTO	06/02/2026 - 16:26:38
<b>Dúvida:</b> Qual empresa está prestando serviço atualmente?		
<b>Resposta:</b> Não tem empresa contratada atualmente, em algumas escolas tem um servidor do município, outras não tem ninguém que faça o serviço no momento.		

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICIO TERCEIRIZADOS DE VIGIA DESARMADA/PORTARIA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATUACAO EM 05 (CINCO) ESCOLAS SENDO 01 PROFISSIONAL POR ESCOLA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O CONTROLE DE ACESSO E SEGURANCA DAS UNIDADES ESCOLARES. OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVERAO ATUAR NOS SEGUINTES HORARIOS: TURNO DA MANHA: DAS 7H AS 12H; TURNO DA TARDE: DAS 13H AS 17H. E DEMAIS DESCRICOES CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS PERTENCENTES AO EDITAL.	R\$ 24.471,9700	12,0000	UN	Homologado

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICIO TERCEIRIZADOS DE VIGIA DESARMADA/PORTARIA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS, para atuacao em 05 (cinco) escolas sendo 01 profissional por escola, com fornecimento de profissionais capacitados para o controle de acesso e segurancas das unidades escolares. Os profissionais contratados deverao atuar nos seguintes horarios: Turno da manha: das 7h as 12h; Turno da tarde: das 13h as 17h. E demais descrições conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos pertencentes ao edital.	Lote Ampla disputa, Cota Principal

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/02/2026 - 15:46	<a href="#">Edital 01-2026 - vigia escolas.pdf</a>
04/02/2026 - 15:54	<a href="#">TERMO DE REFERÊNCIA - PE 01-2026 - VIGIA ESCOLAS.pdf</a>
03/03/2026 - 13:35	<a href="#">Decisão administrativa P.E. 01-2026 - recurso 01-.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



18/02/2026 - 14:39:04	Documentos solicitados para o processo 1/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2026 - 15:24:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2026 - 16:04:04	Documentos solicitados para o processo 1/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/02/2026 - 17:26:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/03/2026 - 10:32:20	CONVOCAÇÃO	CONVOCAMOS A TODOS OS PARTICIPANTES PARA ACOMPANHAR O SEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA NA DATA DE AMANHÃ DIA 03/03/2026 A PARTIR DAS 13:30H.  ATENCIOSAMENTE  LUCIANO PAULO ZAMBON PREGOIEIRO
03/03/2026 - 14:21:07	Documentos solicitados para o processo 1/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 15:05:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 15:30:12	Documentos solicitados para o processo 1/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/03/2026 - 17:20:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 1/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DE VIGIA DESARMADA/PORTARIA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS, para atuacao em 05 (cinco) escolas sendo 01 profissional por escola, com fornecimento de profissionais capacitados para o controle de acesso e seguranca das unidades escolares. Os profissionais contratados deverao atuar nos seguintes horarios: Turno da manha: das 7h as 12h; Turno da tarde: das 13h as 17h. E demais descrições conforme Edital, Termo de Referencia e demais anexos pertencentes ao edital.	WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Vigia/Portaria	Desarmado	20.000,0000	12,0000	240.000,0000

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICO TERCEIRIZADOS DE VIGIA DESARMADA/PORTARIA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS, para atuacao em 05 (cinco) escolas sendo 01 profissional por escola, com fornecimento de profissionais capacitados para o controle de acesso e segurança das unidades escolares. Os profissionais contratados deverao atuar nos seguintes horarios: Turno da manha: das 7h as 12h; Turno da tarde: das 13h as 17h. E demais descrições conforme Edital, Termo de Referencia e demais anexos pertencentes ao edital.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Planservice Terceirização de Serviços Ltda	04.970.088/0001-25	11/02/2026 - 14:20:17	proprio	proprio	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Não
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	12/02/2026 - 10:56:58	Serviços	Serviços	12,0000	R\$52.149,8000	R\$ 625.797,6000	Não
M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	22.058.025/0001-89	12/02/2026 - 15:20:44	NÃO CONTEM	NÃO CONTEM	12,0000	R\$24.371,9700	R\$ 292.463,6400	Sim
INOVA SEGURANCA LTDA	44.525.901/0001-72	12/02/2026 - 16:02:40	Prestação de Serviço	Prestação de Serviço	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Sim
J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	54.934.325/0001-70	12/02/2026 - 17:56:18	Próprio	Próprio	12,0000	R\$24.471,0000	R\$ 293.652,0000	Sim
SCHUSTER SEGURANCA LTDA	16.825.108/0001-53	13/02/2026 - 13:57:52	Guarda patrimonial	Maxsegur	12,0000	R\$24.444,4000	R\$ 293.332,8000	Sim
WHITE WOLF SERVICOS LTDA	51.723.277/0001-83	13/02/2026 - 15:06:35	Vigia/Portaria	Desarmado	12,0000	R\$24.470,0000	R\$ 293.640,0000	Sim
EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA*	58.254.997/0001-96	16/02/2026 - 09:14:51	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12,0000	R\$24,0000	R\$ 288,0000	Sim
ELEANDRO SEVERO LTDA	46.995.968/0001-04	16/02/2026 - 10:35:30	SERVIÇO	PRÓPRIA	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Sim
SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	61.674.119/0001-34	16/02/2026 - 11:34:10	SRV	SRV	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Sim
SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	25.341.150/0001-90	16/02/2026 - 12:13:18	SV	SV	12,0000	R\$24.471,0000	R\$ 293.652,0000	Não
CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	28.430.818/0001-63	17/02/2026 - 09:00:10	mão de obra	mão de obra	12,0000	R\$25.000,0000	R\$ 300.000,0000	Não
ROMUALDO BUENO	27.522.307/0001-09	17/02/2026 - 15:52:36	PROPRIA	PROPRIA	12,0000	R\$24.470,0000	R\$ 293.640,0000	Sim
TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES	41.315.610/0001-61	17/02/2026 - 19:39:29	Próprio	Próprio	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Sim
TATICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	57.131.547/0001-43	17/02/2026 - 22:33:54	VIGIA/PORTARIA	TÁTICA	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Sim
Caroldo Prestação de Serviços Eireli	08.817.887/0001-17	18/02/2026 - 09:17:32	RH	RH	12,0000	R\$24.471,0000	R\$ 293.652,0000	Não
STARTEXAS - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	55.943.720/0001-82	18/02/2026 - 09:29:12	não se aplica	não se aplica	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Sim
SERVIMAX LTDA	63.499.572/0001-87	18/02/2026 - 13:27:24	não se aplica	não se aplica	12,0000	R\$24.471,9700	R\$ 293.663,6400	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Caroldo Prestação de Serviços Eireli	08.817.887/0001-17	60 dias
Planservice Terceirização de Serviços Ltda	04.970.088/0001-25	120 dias
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	00.482.840/0001-38	180 dias
CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	28.430.818/0001-63	90 dias
ROMUALDO BUENO	27.522.307/0001-09	60 dias
M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	22.058.025/0001-89	60 dias
INOVA SEGURANCA LTDA	44.525.901/0001-72	60 dias



TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES	41.315.610/0001-61	90 dias
SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	25.341.150/0001-90	60 dias
WHITE WOLF SERVICOS LTDA	51.723.277/0001-83	60 dias
J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	54.934.325/0001-70	60 dias
EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA	58.254.997/0001-96	60 dias
SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	61.674.119/0001-34	60 dias
SERVIMAX LTDA	63.499.572/0001-87	60 dias
STARTEXAS - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	55.943.720/0001-82	60 dias
TATICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	57.131.547/0001-43	60 dias
SCHUSTER SEGURANCA LTDA	16.825.108/0001-53	60 dias
ELEANDRO SEVERO LTDA	46.995.968/0001-04	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICIO TERCEIRIZADOS DE VIGIA DESARMADA/PORTARIA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS, para atuacao em 05 (cinco) escolas sendo 01 profissional por escola, com fornecimento de profissionais capacitados para o controle de acesso e segurança das unidades escolares. Os profissionais contratados deverao atuar nos seguintes horarios: Turno da manha: das 7h as 12h; Turno da tarde: das 13h as 17h. E demais descrições conforme Edital, Termo de Referencia e demais anexos pertencentes ao edital.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/02/2026 - 14:20:17	24.471,9700 (proposta)	04.970.088/0001-25 - Planservice Terceirização de Serviços Ltda	Válido
12/02/2026 - 10:56:58	52.149,8000 (proposta)	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
12/02/2026 - 15:20:44	24.371,9700 (proposta)	22.058.025/0001-89 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	Válido
12/02/2026 - 16:02:40	24.471,9700 (proposta)	44.525.901/0001-72 - INOVA SEGURANCA LTDA	Válido
12/02/2026 - 17:56:18	24.471,0000 (proposta)	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Reverso então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
13/02/2026 - 13:57:52	24.444,4000 (proposta)	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
13/02/2026 - 15:06:35	24.470,0000 (proposta)	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
16/02/2026 - 09:14:51	24,0000 (proposta)	58.254.997/0001-96 - EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA	Cancelado - Valor apresentado é manifestadamente inexecutável, uma vez que o valor de referência é de R\$ 24.471,97 e o valor cotado em sua proposta é de R\$ 24,00. Como não pode ser alterados os valores das propostas após o início da sessão desclassifica se
16/02/2026 - 10:35:30	24.471,9700 (proposta)	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
16/02/2026 - 11:34:10	24.471,9700 (proposta)	61.674.119/0001-34 - SAN FRANCISCO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADO LTDA	Válido
16/02/2026 - 12:13:18	24.471,0000 (proposta)	25.341.150/0001-90 - SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
17/02/2026 - 09:00:10	25.000,0000 (proposta)	28.430.818/0001-63 - CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	Válido



17/02/2026 - 15:52:36	24.470,0000 (proposta)	27.522.307/0001-09 - ROMUALDO BUENO	Válido	
17/02/2026 - 19:39:29	24.471,9700 (proposta)	41.315.610/0001-61 - TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES	Válido	
17/02/2026 - 22:33:54	24.471,9700 (proposta)	57.131.547/0001-43 - TATICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	Válido	
18/02/2026 - 09:17:32	24.471,0000 (proposta)	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido	
18/02/2026 - 09:29:12	24.471,9700 (proposta)	55.943.720/0001-82 - STARTEXAS - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Válido	
18/02/2026 - 13:27:24	24.471,9700 (proposta)	63.499.572/0001-87 - SERVIMAX LTDA	Válido	
18/02/2026 - 13:45:06	24.200,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido	
18/02/2026 - 13:46:07	24.150,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido	
18/02/2026 - 13:46:39	24.120,0000	22.058.025/0001-89 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	Válido	
18/02/2026 - 13:47:32	24.119,9900	41.315.610/0001-61 - TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES	Válido	
18/02/2026 - 13:48:20	24.110,0000	22.058.025/0001-89 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	Válido	
18/02/2026 - 13:48:48	24.100,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado	<p>Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 13:48:56	24.109,9900	63.499.572/0001-87 - SERVIMAX LTDA	Válido	
18/02/2026 - 13:50:32	24.400,0000	27.522.307/0001-09 - ROMUALDO BUENO	Válido	
18/02/2026 - 13:51:16	24.050,0000	22.058.025/0001-89 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	Válido	
18/02/2026 - 13:51:21	23.982,5300	25.341.150/0001-90 - SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido	
18/02/2026 - 13:51:47	23.950,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido	
18/02/2026 - 13:52:01	23.940,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado	<p>Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>



18/02/2026 - 13:52:02	23.980,0000	27.522.307/0001-09 - ROMUALDO BUENO	Válido
18/02/2026 - 13:52:17	23.850,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:52:44	23.840,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:52:57	23.830,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 13:53:11	24.469,0000	55.943.720/0001-82 - STARTEXAS - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:53:17	23.500,0000	22.058.025/0001-89 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	Válido
18/02/2026 - 13:53:35	23.450,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 13:53:57	23.500,0000	27.522.307/0001-09 - ROMUALDO BUENO	Válido
18/02/2026 - 13:54:00	23.425,0000	57.131.547/0001-43 - TATICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	Válido
18/02/2026 - 13:54:04	23.980,0000	08.817.887/0001-17 - Caroldo Prestação de Serviços Eireli	Válido
18/02/2026 - 13:54:10	23.400,0000	22.058.025/0001-89 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	Válido
18/02/2026 - 13:54:13	45.000,0000	00.482.840/0001-38 - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Válido
18/02/2026 - 13:54:20	23.400,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido



18/02/2026 - 13:54:32	23.350,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 13:54:35	23.390,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:55:14	23.340,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:55:28	23.100,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 13:55:54	23.080,0000	22.058.025/0001-89 - M.A. ALMEIDA DA ROSA - PORTARIA	Válido
18/02/2026 - 13:56:09	23.050,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDR0 SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:56:17	23.050,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06



18/02/2026 - 13:56:25	23.000,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 13:57:16	22.950,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:57:40	22.900,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 13:58:47	22.890,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:59:04	22.800,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 13:59:24	22.795,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 13:59:26	22.780,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido



18/02/2026 - 13:59:39	22.700,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:00:07	22.680,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:00:27	22.600,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:00:28	22.669,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:00:56	22.580,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:01:12	22.500,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:01:27	22.450,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:01:32	22.480,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:01:48	22.400,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:01:55	22.300,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:02:08	22.280,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:02:21	22.250,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:03:39	22.230,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:03:57	22.200,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:04:19	22.199,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:04:33	22.100,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:04:52	22.050,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:05:13	22.000,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:05:21	22.000,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:05:48	21.998,5000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:05:48	21.900,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:06:38	21.880,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:06:58	21.800,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:07:13	21.750,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:07:38	21.700,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:07:58	21.650,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:08:24	21.640,0000	46.995.968/0001-04 - ELEANDRO SEVERO LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:08:28	21.600,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:08:44	21.500,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:09:13	21.400,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:09:54	21.250,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:10:09	21.200,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:10:11	21.200,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:10:24	21.150,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:10:31	21.150,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>



18/02/2026 - 14:10:40	21.100,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:10:43	21.050,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:10:59	21.000,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:10:59	21.000,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:11:36	20.990,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:11:44	20.950,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:12:10	20.945,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:12:12	20.900,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:12:31	20.850,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:13:12	20.830,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:13:34	20.800,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:14:27	20.799,0000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:14:53	20.750,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06
18/02/2026 - 14:15:04	20.500,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:15:18	20.749,5000	16.825.108/0001-53 - SCHUSTER SEGURANCA LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:15:25	20.450,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:16:00	20.399,9000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:16:13	20.399,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:17:02	20.395,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:17:16	20.390,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:17:44	20.350,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:18:01	20.300,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:18:34	20.290,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:18:34	21.639,9900	41.315.610/0001-61 - TAIANE RAISA ATKINSON MENEZES	Válido
18/02/2026 - 14:18:46	20.200,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:19:08	20.150,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:19:19	20.100,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:19:44	20.080,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido



18/02/2026 - 14:20:15	20.050,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>
18/02/2026 - 14:20:29	20.000,0000	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Válido
18/02/2026 - 14:20:43	19.900,0000	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<p>Cancelado - Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.</p> <p>III. DECISÃO</p> <p>Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME .</p> <p>Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar.</p> <p>Revedo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente. 03/03/2026 13:40:06</p>

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/02/2026 - 15:24:04	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<a href="#">PROPOSTA_JL-CATUIPE.pdf</a>
0001	18/02/2026 - 17:26:32	54.934.325/0001-70 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	<a href="#">DOCS_JUNTADOS.pdf</a>
0001	03/03/2026 - 15:05:04	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	<a href="#">ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO FINAL_assinado.pdf</a>
0001	03/03/2026 - 17:20:06	51.723.277/0001-83 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	<a href="#">Habilitação.zip</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/03/2026 - 13:40:06	J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	54.934.325/0001-70	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE VIGIA DESARMADA/PORTARIA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS, para atuação em 05 (cinco) escolas sendo 01 profissional por escola, com fornecimento de profissionais capacitados para o controle de acesso e segurança das unidades escolares. Os profissionais contratados deverão atuar nos seguintes horários: Turno da manhã: das 7h as 12h; Turno da tarde: das 13h as 17h. E demais descrições conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos pertencentes ao edital.



Desclassificação: Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional.

### III. DECISÃO

Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revendo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/03/2026 - 14:40	24/02/2026 - 23:59	27/02/2026 - 23:59

**0001 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADOS DE VIGIA DESARMADA/PORTARIA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS, para atuação em 05 (cinco) escolas sendo 01 profissional por escola, com fornecimento de profissionais capacitados para o controle de acesso e segurança das unidades escolares. Os profissionais contratados deverão atuar nos seguintes horários: Turno da manhã: das 7h as 12h; Turno da tarde: das 13h as 17h. E demais descrições conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos pertencentes ao edital.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27522307000109 - ROMUALDO BUENO	18/02/2026 - 15:44:25	Apresentamos intenção de recurso para que seja comprovada a exequibilidade da proposta através de apresentação de planilhas de custos por parte da empresa vencedora.	Deferido
51723277000183 - WHITE WOLF SERVICOS LTDA	18/02/2026 - 15:54:30	Comprovação por meio de planilha de cálculo, da exequibilidade do valor ofertado, pela licitante arrematante deste pregão.	Deferido
27522307000109 - ROMUALDO BUENO	19/02/2026 - 08:55:04	Apresentamos intenção de recurso tendo em vista a necessidade de comprovação de exequibilidade da proposta sendo que os valores desrespeitam os parâmetros da convenção coletiva da categoria, bem como a necessidade de analisar a documentação da empresa de forma pormenorizada, sendo que o tempo aberto no sistema é curto e não proporciona fazer a análise técnica necessária.	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
27522307000109 - ROMUALDO BUENO	23/02/2026 - 16:36:18	RAZOES RECURSAIS RECURSO ADMINISTRATIVO CATUIPE 002.pdf.	Arquivado

### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
54934325000170 - J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	25/02/2026 - 11:10:58	Encaminhamos as contrarrazões ao recurso administrativo para análise e apreciação pela autoridade competente, requerendo o regular processamento e o julgamento do recurso, com a consequente manutenção da decisão administrativa recorrida. CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Arquivado

### Chat

Data	Apelido	Frase
18/02/2026 - 13:32:41	Pregoeiro	BOA TARDE PREZADOS SENHORES
18/02/2026 - 13:33:37	Pregoeiro	IREMOS DAR INICIO A FASE DE ANALISE DAS PROPOSTAS
18/02/2026 - 13:33:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/02/2026 - 13:40:53	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 24,0000 cancelada pelo Pregoeiro.



18/02/2026 - 13:40:53	Sistema	Motivo: Valor apresentado é manifestadamente inexequível, uma vez que o valor de referencia é de R\$ 24.471,97 e o valor cotado em sua proposta é de R\$ 24,00. Como não não pode ser alterados os valores das propostas após o início da sessão desclassifica se
18/02/2026 - 13:42:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/02/2026 - 13:42:07	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/02/2026 - 13:42:07	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,0001. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/02/2026 - 13:43:27	Pregoeiro	A proposta do valor R\$ 24,00 foi desclassificada por ser inexequível
18/02/2026 - 13:43:51	Pregoeiro	VAMOS DAR INICIO A FASE DE LANCES
18/02/2026 - 13:44:04	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/02/2026 - 13:44:04	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/02/2026 - 14:22:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/02/2026 - 14:29:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA - ME com lance de R\$ 19.900,0000.
18/02/2026 - 14:32:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:30 do dia 18/02/2026.
18/02/2026 - 14:32:29	Sistema	Motivo: Declarado arrematante. Detentor da menor oferta. Aberto prazo de negociação. Solicitamos que se possível seja ofertado nova proposta com valor abaixo do já cotado.
18/02/2026 - 14:36:02	F. J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde! A nossa proposta final fica no valor de R\$19.900,00.
18/02/2026 - 14:36:25	Pregoeiro	OK
18/02/2026 - 14:37:18	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
18/02/2026 - 14:37:18	Sistema	Motivo: EMPRESA JÁ SE MANIFESTOU QUANTO A NEGOCIAÇÃO
18/02/2026 - 14:39:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 18/02/2026.
18/02/2026 - 14:39:04	Sistema	Motivo: Favor apresentar no prazo estipulado a proposta readequada conforme edital.
18/02/2026 - 15:24:03	F. J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Documentação Item 0001: Segue a proposta readequada.
18/02/2026 - 15:24:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/02/2026 - 15:36:25	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA no item 0001.
18/02/2026 - 15:36:25	Sistema	Motivo: Empresa já anexou documentos solicitado
18/02/2026 - 15:36:46	Sistema	O fornecedor J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
18/02/2026 - 15:37:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/02/2026 às 15:57.
18/02/2026 - 15:44:25	Sistema	O fornecedor ROMUALDO BUENO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/02/2026 - 15:54:30	Sistema	O fornecedor WHITE WOLF SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/02/2026 - 16:04:04	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 18/02/2026.
18/02/2026 - 16:04:04	Sistema	Motivo: Favor anexar, no prazo estipulado, os documentos de Habilitação exigidos no edital.
18/02/2026 - 16:06:20	Pregoeiro	APÓS ENCERRADO O PRAZO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FICA ENCERRADA NA DATA DE HOJE A SESSÃO, RETORNANDO NA DATA DE AMANHÃ DIA 19/02/2026 A PARTIR DAS 08:30 PARA SEGUIMENTO DAS DEMAIS FASES DA SESSÃO.
18/02/2026 - 17:26:31	F. J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde! Seguem os documentos da habilitação. Todos anexados no mesmo arquivo.
18/02/2026 - 17:26:32	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
19/02/2026 - 08:34:01	Pregoeiro	BOM DIA PREZADOS SENHORES
19/02/2026 - 08:35:39	Pregoeiro	Conforme agendado vamos dar seguimento na sessão
19/02/2026 - 08:38:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA.
19/02/2026 - 08:41:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/02/2026 às 09:02.
19/02/2026 - 08:55:04	Sistema	O fornecedor ROMUALDO BUENO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/02/2026 - 09:11:01	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 24/02/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 27/02/2026 às 23:59.
23/02/2026 - 16:36:18	Sistema	O fornecedor ROMUALDO BUENO - ME enviou recurso para o item 0001.
25/02/2026 - 11:10:58	Sistema	O fornecedor J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
02/03/2026 - 10:29:34	Pregoeiro	CONVOCAÇÃO: CONVOCAMOS A TODOS OS PARTICIPANTES PARA ACOMPANHAR O SEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA, COM A DECISÃO DO RECURSO E DEMAIS FASE DO CERTAME, NA DATA DE AMANHÃ DIA 03/03/2026 A PARTIR DAS 13:30 H
03/03/2026 - 13:30:05	Pregoeiro	BOA TARDE
03/03/2026 - 13:31:05	Pregoeiro	Conforme agendado vamos dar seguimento na sessão
03/03/2026 - 13:35:17	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
03/03/2026 - 13:35:17	Sistema	Motivo: Em razão da análise e julgamento do recurso interposto, revendo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA, conforme exposto na decisão administrativa, documento em anexo.
03/03/2026 - 13:38:46	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.



03/03/2026 - 13:38:46	Sistema	Motivo: Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE... (CONTINUA)
03/03/2026 - 13:38:46	Sistema	(CONT. 1) pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revendo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente.
03/03/2026 - 13:40:06	Sistema	O fornecedor J.L. - PORTARIA E VIGIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 13:40:06	Sistema	Motivo: Pregoeiro entende que a interpretação do Edital deve ser rigorosa no que tange à qualificação técnica, especialmente quando o objeto da licitação envolve um alto grau de responsabilidade social, como é o caso da segurança em escolas. As peculiaridades do ambiente escolar exigem uma experiência comprovada que vá além do genérico "controle de acesso" ou "vigilância patrimonial" em qualquer tipo de local. O Edital foi claro ao direcionar a exigência para serviços compatíveis com o ambiente escolar, e os atestados apresentados pela licitante vencedora, conquanto demonstrem capacidade em vigilância patrimonial em outros contextos, não atendem à especificidade demandada pelo instrumento convocatório para o ambiente educacional. III. DECISÃO Considerando os argumentos apresentados pelas partes, a análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, e o cotejo com a documentação de habilitação técnica da licitante vencedora, este Pregoeiro DECIDE pelo... (CONTINUA)
03/03/2026 - 13:40:06	Sistema	(CONT. 1) PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela licitante ROMUALDO BUENO ME . Em consequência, declara-se a inabilitação da JL PORTARIA E VIGIA LTDA por não atendimento integral e específico ao requisito de qualificação técnica previsto no Edital, por não comprovar experiência em serviços de vigia/portaria compatíveis com as características e especificidades do ambiente escolar. Revendo então decisão anterior, determina-se a INABILITAÇÃO da licitante JL PORTARIA E VIGIA LTDA e a reanálise da habilitação e das propostas das demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, para fins de identificação da próxima proposta mais vantajosa e sua consequente habilitação, em estrita observância aos termos do Edital e à legislação vigente.
03/03/2026 - 13:40:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante WHITE WOLF SERVICOS LTDA com lance de R\$ 20.000,000.
03/03/2026 - 13:44:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:45 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 13:44:49	Sistema	Motivo: Declarado novo arrematante, aberto o prazo de negociação, favor se manifestar quanto a possibilidade de uma nova oferta com redução de valores já ofertados.
03/03/2026 - 14:04:20	F. WHITE WOLF SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr. pregoeiro, este é o nosso melhor preço, para que possamos prestar o serviço de acordo com as exigências.
03/03/2026 - 14:19:14	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
03/03/2026 - 14:19:14	Sistema	Motivo: Empresa já se manifestou quanto a negociação
03/03/2026 - 14:21:07	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 14:21:07	Sistema	Motivo: Favor anexar proposta readequada
03/03/2026 - 15:05:04	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
03/03/2026 - 15:30:12	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 03/03/2026.
03/03/2026 - 15:30:12	Sistema	Motivo: Favor anexar documentos de habilitação conforme edital.
03/03/2026 - 17:20:06	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
04/03/2026 - 08:16:28	Pregoeiro	Bom dia. Informamos que a sessão terá seguimento hoje (04-03-2026) a partir das 13:30h
04/03/2026 - 13:30:07	Pregoeiro	BOA TARDE
04/03/2026 - 13:33:43	Pregoeiro	VAMOS DAR SEGUIMENTO A SESSÃO
04/03/2026 - 13:35:46	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WHITE WOLF SERVICOS LTDA.
04/03/2026 - 13:40:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/03/2026 às 14:40.
05/03/2026 - 08:42:07	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/03/2026 - 09:39:51	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por PAULO ROBERTO DALLA CORTE.
10/03/2026 - 11:03:22	Sistema	O item 0001 foi homologado por PAULO ROBERTO DALLA CORTE.

Luciano Paulo Zambom

Pregoeiro

PAULO ROBERTO DALLA CORTE

Autoridade Competente



---

FRANCISNEI AZAMBUJA

Apoio

---

RENATO JOSÉ DUARTE

Apoio

